



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 989

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 989

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº067/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Marya Fernanda Baleiro	18/02/2025	04/03/2025	10/01/2024 à 09/01/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de fevereiro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº068/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito o servidor municipal abaixo relacionada **pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Marcela Aparecida Moura Maciel	18/02/2025	19/03/2025	28/08/2023 à 27/08/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de fevereiro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº008/2025 ao contrato nº. 022/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, do prazo contratual no período de 28/02/2025 a 28/02/2026. Assinatura: 18/02/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: efdc-64e1-cd4f-05c2-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 989, ano VIII, veiculado em 18 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 18/02/2025 às 17:59:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/efdc-64e1-cd4f-05c2-35>